

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RUBENS BARROZO DA SILVA matrícula 83.881-0, como Executor Titular e ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula nº 84.009-2, como executor suplente para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato Múltiplo nº 9912463073, celebrado entre esta Autarquia e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação pelos correios, de serviços e venda de produtos, que atendem às necessidades da contratante - Processo SEI-GDF Nº: 00094-00002016/2024-02.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA**

Diretora de Administração e Finanças - Substituta

---

<p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA <b>Diretor-Presidente</b></p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE <b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ <b>Diretor de Administração e Finanças</b></p>
--	--